



**Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza**

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.257/0001-81, e a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020 para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

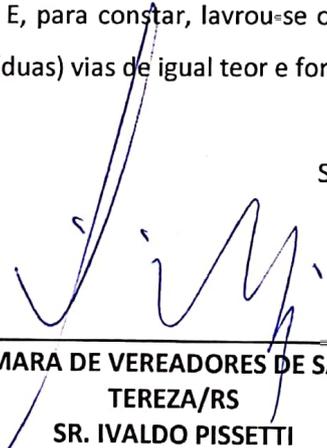
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

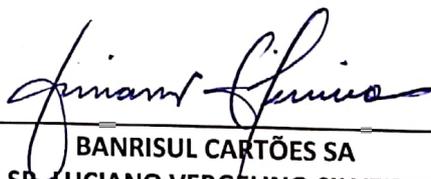
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

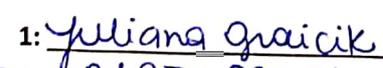
E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

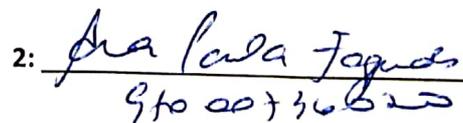
Santa Tereza, 08 de fevereiro de 2021.


CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA
TEREZA/RS
SR. IVALDO PISSETTI
CPF: 328.311.020-49


BANRISUL CARTÕES SA
SR. LUCIANO VERGELINO SILVEIRA
GERENTE EXECUTIVO
CPF nº 580.575.100-30

Testemunhas:

1: 
CPF: 027.975.390-01

2: 
CPF: 910.007.366-20